



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

E-mail: camarafep@irati.com.br

Lei nº 864/2024

DATA: Em 29 de Outubro de 2024.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, no valor de **R\$ 605.583,30**(*seiscentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos*), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.004	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0601.2-023	MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1570	000101-Fundeb 60%	14.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.006	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0603.2-27	MANTER A DIVISÃO DE ESPORTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001	FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0701.2031	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2190	000494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	134.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0801.2041	MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
E-mail: camarafep@irati.com.br

3070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2042	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3130	00782-TRANSF. PROGRAMA FEDERAL FNAS PAEFI REG	5.300,00
	SUBTOTAL	5.300,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2042	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3170	00782-TRANSF. PROGRAMA FEDERAL FNAS PAEFI REG	800,00
	SUBTOTAL	800,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2042	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3210	00782-TRANSF. PROGRAMA FEDERAL FNAS PAEFI REG	500,00
	SUBTOTAL	500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2042	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3240	00782-TRANSF. PROGRAMA FEDERAL FNAS PAEFI REG	5.400,00
	SUBTOTAL	5.400,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2044	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2044	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3470	00934-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	11.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
E-mail: camarafep@irati.com.br

	SUBTOTAL	11.600,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2044	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3560	00936-BLOCO QUALIFICAÇÃO DA GESTAO BOLSA FAMILIA	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
	TOTAL	64.600,00
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
15.451.0901.2-050	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
15.452.0901.2-052	MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4301	00844-CHAMADA PÚBLICA PEE COPEL 006/2022EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	283.236,30
	SUBTOTAL	283.236,30
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
15.452.0901.2-052	MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4332	00844- CHAMADA PÚBLICA PEE COPEL 006/2022EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	113.747,00
	SUBTOTAL	113.747,00
	TOTAL	406.983,30
	TOTAL GERAL	605.583,30

TOTAL:..... 605.583,30

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) O provável excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFREC FNAS PAEFI REGIONAL – FONTE 782	12.000,00
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00.00.00	CHAMADA PÚBLICA PEE COPEL 006/2022EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – FONTE 844	396.983,30
	TOTAL GERAL	408.983,30



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

E-mail: camarafep@irati.com.br

II) – Anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0601.2-020	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1300	000101-Fundeb 60%	14.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.006	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0603.2-027	MANTER A DIVISÃO DE ESPORTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FDO MUN. SAÚDE – DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0701.2-031	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2220	00494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	134.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0801.2041	MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2044	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3340	00936-BLOCO QUALIFICAÇÃO DA GESTAO BOLSA FAMILIA	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2044	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzira Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

E-mail: camarafep@irati.com.br

3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3360	00000- Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2044	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3540	00934- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	11.600,00
	SUBTOTAL	11.600,00
	TOTAL	52.600,00
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
15.451.0901.2-050	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL GERAL	196.600,00

TOTAL: 605.583,30

Art. 3º - As alterações constantes desta Lei, serão consideradas na Lei Municipal nº 768/2021 - Plano Plurianual (PPA) 2022 – 2025, na Lei Municipal nº 817/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024 e na Lei nº 828/2023 – LOA 2024, buscando adequação do planejamento municipal de 2024 em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 29 de Outubro de 2024.

AMAURI PABIS
Presidente da Câmara

LOURIVAL PACONDES DA SILVA JR
Primeiro Secretário